

Condições gerais de fornecimento técnico e comercial



Prezado Cliente

É com grande satisfação que apresentamos a nossas condições de fornecimento técnica comercial.

A Escuber – Reboques e Carretinhas é uma empresa exclusivamente dedicada a projeto e fabricação de implementos rodoviários rebocáveis.

Situada em São Gonçalo-RJ, a unidade fabril conta com linha de produção e maquinários modernos alinhados com as mais recentes normas de qualidade.

A fabricação e fornecimento dos nossos produtos podem ser totalmente adequados e configurados para atender cada demanda dos nossos clientes apresentando diversificadas soluções de Engenharia.

Especializada em soluções para todo e qualquer tipo de rebocáveis desde aplicações leves até aplicações militares a Escuber – Reboques e Carretinhas possui Engenheiros com a expertise necessária para auxiliar seus clientes na tomada de decisão sobre partidos de projeto e na indicação de soluções.

Consulte-nos.

contato@escuber.com.br

Cordialmente,

Eng. Guilherme Campos

Condições gerais de fornecimento técnico e comercial



((2) Entrega:

O material só poderá ser coletado ou embarcado após a liberação emitida pelo setor de expedição da Escuber – Reboques e Carretinhas. Quando não ofertado o frete, os contatos com a transportadora deverão ser realizados pelo cliente. Somente serão carregados caminhões com carroceria aberta, providos de lona para proteção da carga e que não tenham a suas capacidades excedidas. O acondicionamento adequado da carga é responsabilidade do transportador.

A Escuber – Reboques e Carretinhas não se responsabiliza por danos ocorridos após a retirada do material.

(3) Prazo de fabricação:

É contado a partir da data do recebimento da ordem de venda ou do pedido de compra preenchido e assinado, com todas as quantidades e dimensões das carretinhas, trailers e/ou reboques definidos e o status “liberado para fabricação” válido, para pagamento faturado, mediante aprovação de crédito. No caso de modificações durante a fabricação o prazo de fabricação será contado a partir do recebimento do projeto com a aprovação do cliente, sem ressalvas. Entende-se que os prazos serão prorrogados automaticamente em caso de escassez de matéria prima, energia, mão de obra, ou qualquer outro fator de causa maior que comprometa a produção.

(4) Proposta Técnica Comercial:

As quantidades e dimensões das carretinhas, trailers e/ou reboques indicados na proposta são apenas estimativas e elaboradas sobre as informações enviadas pelo cliente, não sendo adequadas para fabricação, a menos que claramente expresse. É responsabilidade do cliente informar à Escuber – Reboques e Carretinhas as quantidades, capacidades e dimensões finais das carretinhas, trailers e/ou reboques assim como acessórios e demais exigências para sua produção.

(5) Pedido de Compra ou Ordem de Venda:

Antes de colocar o pedido de compra ou ordem de venda, o cliente deve confirmar a especificação e disponibilidade dos materiais, a validade dos preços e prazos da proposta. Ao colocar seu pedido de compra o cliente dá ciência de ter conhecimento técnico para aquisição do produto em questão e das suas características expressas nos catálogos ou site da Escuber – Reboques e Carretinhas. O pedido de compra somente terá validade depois de confirmado pela Escuber – Reboques e Carretinhas por escrito e, para tanto, o cliente deverá assiná-lo e carimbá-lo no local apropriado, rubricando todas as suas folhas e enviá-lo por e-mail à Escuber – Reboques e Carretinhas. Ao fazê-lo o cliente aceita os termos da proposta técnica comercial. Compras em nome de terceiros deverão ser acompanhadas da respectiva autorização de faturamento registrada em cartório.

Condições gerais de fornecimento técnico e comercial



(6) Preços:

Serão aplicados os valores unitários apresentados na proposta técnica comercial da Escuber – Reboques e Carretinhas. Caso o fornecimento exceda o prazo de 180 dias corridos após a emissão do pedido de compras ou ordem de venda, os preços unitários serão reajustados automaticamente de acordo com o IGP-M acumulado no período de 12 meses, correspondente ao mês do efetivo faturamento. Caso o fornecimento não possa ser cumprido em período inferior a 180 dias por atrasos em providências de responsabilidade do cliente, que impeçam a fabricação das carretas ou a sua retirada nos prazos estabelecidos, será adotado o mesmo critério de reajuste.

(7) Recebimento e aceite das mercadorias:

Se qualquer mercadoria for recebida em estado defeituoso, com falta de unidades, acessórios e/ou em desacordo com o pedido de compra, o fato deverá ser comunicado por escrito dentro de 5 dias úteis do seu recebimento, caso contrário ela será considerada integralmente aceita. Devoluções somente serão aceitas após prévia inspeção da Escuber – Reboques e Carretinhas no local de entrega e acordo por escrito entre as partes. Não serão aceitas devoluções sob a alegação de desconhecimento das especificações fornecidas pela Escuber – Reboques e Carretinhas. Cabe ao cliente solicitar todos os esclarecimentos sempre que julgar necessário, antecipadamente à compra do produto. Dimensões, capacidades, eixos, pesos, acessórios e outras características comportam tolerâncias normais ao processo de industrialização e eventuais diferenças só poderão ser invocadas pelo Cliente quando não estiverem em conformidade com as normas em vigor.

(8) Montagem:

Os preços apresentados não incluem serviço de montagem de quaisquer partes ou acessórios dos nas carretinhas, trailers e/ou reboques, a menos que expressamente destacado.

(9) Garantia:

A Escuber – Reboques e Carretinhas se responsabiliza pelos defeitos de fabricação dos seus produtos pelo prazo de 5 anos, contados a partir da data da respectiva nota fiscal e desde de que aplicados e utilizados em condições adequadas com as instruções apresentadas nos seus catálogos técnicos e normas técnicas vigentes além de seguir as recomendações de revisão descritas no manual do produto. Estão fora do escopo da garantia danos causados por montagem ou manuseio inadequado, aplicação do produto fora das recomendações técnicas, efeitos de intempéries, exposição a agentes corrosivos, instalação deficiente ou em desacordo com as boas práticas da engenharia e recomendações técnicas dos nossos catálogos. A garantia não compreende outra obrigação que não o simples fornecimento dos materiais de substituição, sem reparação de qualquer outra parte.

Condições gerais de fornecimento técnico e comercial



(10) Cancelamento total ou parcial:

Antes da fabricação: multa de 30% sobre o valor do contrato ou saldo do contrato a título de perdas e danos;

Depois da fabricação: Por tratar-se de produto feito sob medida e de utilidade exclusiva do solicitante, não será aceito o cancelamento após a fabricação dos materiais, sendo obrigatória sua quitação.

(11) Especificações:

As características técnicas e performance dos produtos são dadas a título indicativo e não excluem verificações pelo comprador através de memorial de cálculo ou ensaios controlados por especialistas e organismos habilitados. A utilização adequada dos produtos adquiridos às efetivas necessidades do projeto é de responsabilidade do comprador.

(12) Diversas:

Fazem parte integrante deste documento a lista de materiais, as condições comerciais, as condições gerais de fornecimento e a ordem de venda com assinatura e carimbo do cliente. Estas condições gerais de fornecimento prevalecem sobre qualquer condição da solicitação de orçamento ou do pedido de compra do cliente. Condições particulares descritas no corpo deste documento prevalecem sobre nossas condições gerais de fornecimento.

(13) Foro:

Fica eleito de comum acordo, na Comarca do Rio de Janeiro, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.